



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 014/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 014/ 2016  
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO  
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

**CAPÍTULO I  
DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art.1º Este regulamento trata da normatização do Trabalho de Conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) do Centro de Ciências e Tecnologias em Energia e Sustentabilidade (CETENS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, segundo as diretrizes curriculares definidas pela Resolução CONAC Nº 016, de 16/12/2008 e pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa, desenvolvimento de atividades experimentais, trabalhos técnicos, trabalhos tecnológicos e/ou estudos de casos que contribuam para sua formação acadêmica.

**CAPÍTULO II  
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES), tem por finalidade contribuir para formação acadêmica.

Art. 4º Constitui objetivo do TCC propiciar ao graduando em energia e sustentabilidade experiências acadêmicas, técnicas e científicas, de forma a complementar o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação acadêmica.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 5º A organização do TCC deverá fundamentar-se no o Art.6º da Resolução CONAC Nº 016/2008.

Art. 6º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

- a) Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade;

S



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

- b) Professor do Componente Curricular;
- c) Professor orientador;
- d) Professor co-orientador (facultativo);
- e) Graduando.

Art. 7º O TCC terá sua realização na componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso.

- I. É dever de cada aluno definir, na componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso, um professor orientador e, com ele, o tema no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado pelo professor da disciplina que orientará a organização da proposta de trabalho.
- II. Os alunos deverão desenvolver a programação proposta e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor do componente curricular.

Art. 8º O TCC será coordenado pelo professor da componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 15 (quinze) dias a partir do início das aulas do componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10º O professor orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.13º da Resolução CONAC Nº 016/2008.

Art. 11º O discente deverá apresentar o tema do projeto ao professor do componente curricular no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas do componente curricular.

Art. 12º O professor do componente curricular deverá comunicar ao Colegiado do Curso, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 9º e ao Art. 11º em um prazo de até 30 (trinta) dias após o início do componente curricular.

Art. 13º O TCC, a ser realizado na área de formação do curso, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, qualitativa ou de caráter empírico, e deverá ser apresentado, individualmente, no formato de monografia.

Art. 14º A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

P



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

Parágrafo único – Os elementos pré-textuais e textuais deverão seguir os modelos constantes dos Anexos 5 a 11.

**CAPÍTULO IV  
DOS PRÉ-REQUISITOS**

Art. 15º O pré-requisito do componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso é que o discente tenha cumprido, no mínimo, 75% da carga horária obrigatória do curso.

**CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR TCC**

Art. 16º O professor do componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso terá as atribuições dispostas no Art. 8º da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008, além das seguintes atividades:

- I. Apresentar uma visão geral do componente curricular ao aluno;
- II. Apresentar a Resolução do TCC do BES e a RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008 ao aluno;
- III. Receber do aluno o cronograma de elaboração e apresentação do trabalho monográfico no início do semestre;
- IV. Fazer uma revisão da metodologia científica e técnica explicando os passos da elaboração, bem como a importância e conceitos de cada parte do trabalho monográfico ao aluno;
- V. Observar e verificar sempre se os alunos e seus orientadores estão cumprindo os prazos, de acordo com o calendário do semestre letivo;
- VI. Apoiar o aluno para definição do tema, título e orientador do TCC;
- VII. Emitir, solicitar e recolher assinado, o Termo de Aceite do Orientador (Anexo1)
- VIII. Registrar o relatório de notas e faltas dos alunos no PORTAL ACADÊMICO e entregar o diário de classe ao Núcleo Acadêmico.
- IX. Coletar o trabalho monográfico, conforme correção sugerida pela banca e anuência do orientador.

**CAPÍTULO VI  
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 17º A orientação terá início no componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso, a partir da aceitação de orientação por parte do docente.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

Art. 18º A orientação obedecerá ao disposto no Título II - Seção IV, da Resolução CONAC No 16/2008.

Art. 19º O projeto proposto durante o componente curricular é uma visão antecipada da pesquisa e representa um planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão do TCC.

Parágrafo único – O projeto proposto deverá conter os itens: Tema, Problema, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Perspectivas de resultados.

Art. 20º O conteúdo dos incisos III, IV e V do Art.12º da Resolução CONAC Nº 16/2008 nortearão a avaliação do aluno do projeto proposto no componente curricular.

Art. 21º Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor do componente curricular o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por esse(s).

Art. 22º É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

**CAPÍTULO VII  
DA AVALIAÇÃO**

Art. 23º A avaliação do trabalho monográfico deverá obedecer ao disposto no Título III da Resolução CONAC Nº 16/2008.

Art. 24º A avaliação do componente CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação.

§ 1º A avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

Art. 25º O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho monográfico a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

**CAPÍTULO VIII  
DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES**

5



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

Art. 26º Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22º e no Art. 23º da Resolução CONAC N° 16/2008.

Art. 27º Além dos previstos nesses artigos da Resolução CONAC N° 16/2008, são deveres dos discentes:

- I. Seguir as orientações dos professores orientadores e do professor do componente curricular;
- II. Zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;
- III. Levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;
- IV. Adotar, em todas as situações, uma postura ética, responsável e profissional;
- V. Solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.

**CAPÍTULO IX  
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 28º Ao Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade compete o disposto no Art. 7º da Resolução CONAC N° 16/08.

**CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 29º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 30º. Este documento poderá sofrer adaptações anuais, desde que sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANEXO 1**

**TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Eu, professor (a), \_\_\_\_\_ aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente \_\_\_\_\_, preliminarmente intitulado \_\_\_\_\_, cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a).

P



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução CONAC Nº 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor do componente curricular CETENS147 - Trabalho de Conclusão de Curso em um prazo de até 15 (quinze) dias após o início do componente curricular.

#### DADOS DO ALUNO

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano de ingresso: 20\_\_ Expectativa de conclusão: 20\_\_ Semestre: 1º( )  
2º( )

#### DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Co-orientador:

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ ( ) Não há co-orientação

Aprovado na reunião de Colegiado na data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

#### RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

Título:

\_\_\_\_\_

Objetivos:

\_\_\_\_\_

12



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

---

—

Método: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

*B*



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO PELA BANCA DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E  
SUSTENTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO	
Aluno:	
Orientador:	
Título do trabalho:	
Avaliador:	
<b>ESTRUTURA FORMAL (10%)</b>	<b>NOTA</b>
<i>Aspecto Estrutural do Texto:</i> o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5)	
<i>Linguagem:</i> a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5)	
<b>ANÁLISE DO CONTEÚDO (65%)</b>	<b>(0-10)</b>
<i>Relevância e Justificativa:</i> o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-15)	
<i>Desenvolvimento do tema:</i> o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-15)	
<i>Resultados:</i> a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-15)	
<i>Conclusão:</i> a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-10)	
<i>Revisão Bibliográfica:</i> a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-5)	
<i>Referências Bibliográficas:</i> estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-5)	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL (25%)</b>	
<i>Tempo:</i> o aluno usou adequadamente o tempo (0-5)	
<i>Clareza na Apresentação:</i> a apresentação foi clara e objetiva (0-5)	
<i>Domínio do Tema:</i> o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-10)	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado (0-5)	
<b>TOTAL</b>	

S



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 4

### FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
Aluno:
Orientador:
Título do trabalho:

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

Banca Examinadora	Notas

Média final:

\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO / REPROVADO) :

\_\_\_\_\_

Banca examinadora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

②



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 5

### MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

#### CAPA

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

### **TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

#### **NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**FEIRA DE SANTANA, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

9



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 6

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

#### FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

### **TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à universidade federal do recôncavo da bahia como parte dos requisitos para obtenção do título de **bacharel em energia e sustentabilidade**

(Times New Roman, 12, ajustada à direita entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

#### **NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

#### **FEIRA DE SANTANA, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

5



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## **ANEXO 7**

### **FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

#### **FICHA CATALOGRÁFICA**

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL / SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA.

8



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO 8**

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EXAMINADORES:

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

2







## ANEXO 11

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 400 palavras (espaço simples).

#### Partes Integrantes

- a) Preliminares
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
  - Introdução
  - Revisão de Literatura
  - Material e Métodos
  - Resultados
  - Discussão dos Resultados
  - Conclusão
  - Referências Bibliográficas
  - Anexos e/ou Apêndices

B